



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano • Nº 505

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 023/2019, De 28 De Março De 2019** - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 023/2019, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o período de 2019 a 2021, com a seguinte composição:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Edicléia Gonçalves de Oliveira;
SUPLENTE: Gilnéia Raimunda de Santana Moreira.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Alice Santos Silva;
SUPLENTE: Carolina Teles de Almeida.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: Quelim Oliveira Santos;
SUPLENTE: Higor Porto do Nascimento;

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Juliana Oliveira Lima;
SUPLENTE: Francisca Pereira do Nascimento.

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Sayane Alves Meira;
SUPLENTE: Fábio Henrique Rocha de Oliveira.

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: Gessi Braga;
SUPLENTE: Luciene Silva Libarino.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Robson Santos Pereira;
SUPLENTE: Poliana Novais de Araújo.
TITULAR: TITULAR: Tatiana Mendes Moreira;
SUPLENTE: Érica Gonçalves de Oliveira Bastos.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Romilda de Oliveira Santos Carmo;
SUPLENTE: Aglailze Silva Pires.

**Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação
ou órgão Educacional Equivalente:**

TITULAR: Claudia da Silva Moreno Paiva;
SUPLENTE: Alain Alves dos Santos.

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas
Públicas:**

TITULAR: Cristina Aparecida de Oliveira;
SUPLENTE: Elenildo Moreira de Araújo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 28 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal